



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS
EDITAL Nº 004/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

DINO ATHOS SCHRUTT, Diretor-Presidente da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Tendo sido julgada procedente parte dos recursos interpostos, fica divulgado novo relatório de isenções deferidas, Anexo deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na PROLAR, e no site www.objetivas.com.br, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

1.1. Os candidatos que tiveram seu pedido indeferido, poderão verificar junto ao órgão do CadÚnico os ajustes pertinentes para regularização da situação, se for o caso, e, poderão efetuar novo pedido de isenção no prazo e condições descritas no item 4 deste Edital.

2. COMPLEMENTA-SE o item **1.1.3 - Tabela de Cargos** do Edital nº 001/2015, quanto à Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse, especificamente para o cargo de **Analista de Sistemas**, que passa constar conforme segue:

1.1.3 - Tabela de Cargos:

EMPREGOS	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o emprego na contratação	Carga Horária Semanal	Salário Novembro/2015 R\$	Valor de Inscrição R\$
Analista de Sistemas	01	Ensino Superior completo em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação, ou outros Cursos Superiores na área da Informática cuja habilitação esteja de acordo com as atribuições do cargo e habilitação legal para o exercício da profissão.	30 horas	3.336,14	100,00

3. Em detrimento da complementação supramencionada, PRORROGA-SE o período de inscrições do Concurso Público - Edital de Concurso nº 001/2015 até **23/02/2016** e REABRE-SE o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição durante os dias **02 e 03/02/2016**, impreterivelmente.

4. RETIFICAM-SE as datas contidas nos itens **2.4, 2.5.1, 2.5.4, 2.8.1, 3.1.4, 3.1.13, 3.1.16 e 8.1** do Edital nº 001/2015, as quais passam a constar conforme segue:

2.4. PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 22/12/2015 a 23/02/2016.

2.5.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** (horário de Brasília) do dia **22 de dezembro de 2015** até às **23h59min** (horário de Brasília) do dia **23 de fevereiro de 2016**, pelo site www.objetivas.com.br.

2.5.4. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **24 de fevereiro de 2016**, com o Boleto Bancário impresso. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento posterior a essa data. **NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas.**

2.8.1. A partir de **08/03/2016** será divulgado Edital de Homologação das Inscrições, com a respectiva relação de candidatos homologados, diretamente no Painel de Publicações da PROLAR, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos sites pelos sites www.objetivas.com.br e www.prolarpmpg.com.br.

3.1.4. No período de **22/12/2015 a 03/01/2016, de 06/01/2016 a 10/01/2016 e de 02/02/2016 a 03/02/2016, impreterivelmente**, os candidatos interessados em obter **isenção** do pagamento do valor da inscrição na condição de hipossuficiente deverão efetuar a inscrição pela Internet e imprimir o Boleto Bancário com o valor total da inscrição, guardando-o para o caso de ter seu pedido de isenção indeferido.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

3.1.13. O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição será divulgado a partir do dia **11 de fevereiro de 2016**, diretamente no Painel de Publicações da PROLAR, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.prolarpmpg.com.br.

3.1.16. Depois de divulgada a relação definitiva dos pedidos de isenção decorrente da análise dos recursos eventualmente interpostos, aqueles que tiverem INDEFERIDA sua solicitação de inscrição com isenção do pagamento do valor da inscrição, para permanecerem participando do certame, deverão providenciar o pagamento do Boleto Bancário impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via do Boleto Bancário de pagamento no site www.objetivas.com.br na página do Concurso, e pagar nos termos estipulados no item 2.5.4 deste Edital, **até o dia 24 de fevereiro de 2016**.

8.1. A Prova Objetiva, para todos os empregos, tem data prevista para **20/03/2016**, em local e horário a serem divulgados por Edital.

5. As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2015 permanecem válidas.

Companhia de Habitação de Ponta Grossa, 02 de fevereiro de 2016.

DINO ATHOS SCHRUTT,
Diretor-Presidente.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.